



Imprimir

**Tabela 8.3 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS**

TACAIMBÓ - PE

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 6º Bimestre/2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

**RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)**

| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS   | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
|--|-------------------------|--|
| <b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>  | <b>2.329.000,00</b>     | <b>5.036.057,14</b>                    |
| 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU   | 47.000,00               | 94.009,38                              |
| 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI  | 95.000,00               | 59.239,66                              |
| 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS   | 1.187.000,00            | 3.249.956,47                           |
| 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF   | 1.000.000,00            | 1.632.851,63                           |
| <b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>   | <b>33.827.000,00</b>    | <b>44.879.547,82</b>                   |
| 2.1- Cota-Parte FPM  | 27.192.600,00           | 35.629.240,60                          |
| 2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b   | 23.881.600,00           | 31.718.875,83                          |
| 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e  | 3.311.000,00            | 3.910.364,77                           |
| 2.2- Cota-Parte ICMS   | 5.967.200,00            | 8.481.173,47                           |
| 2.3- Cota-Parte IPI-Exportação   | 16.000,00               | 25.057,90                              |
| 2.4- Cota-Parte ITR  | 1.600,00                | 20.699,28                              |
| 2.5- Cota-Parte IPVA   | 649.600,00              | 723.376,57                             |
| 2.6- Cota-Parte IOF-Ouro   | 0,00                    | 0,00                                   |
| 2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais   | 0,00                    | 0,00                                   |
| <b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>  | <b>36.156.000,00</b>    | <b>49.915.604,96</b>                   |
| <b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))<sup>1</sup></b>   | <b>6.103.200,00</b>     | <b>8.193.837,32</b>                    |
| <b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b> | <b>2.935.800,00</b>     | <b>4.285.064,63</b>                    |

**FUNDEB**

| RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO           | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
|---|-------------------------|--|
| <b>6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>    | <b>16.451.000,00</b>    | <b>12.572.683,83</b>                   |
| 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 11.960.000,00           | 10.059.275,67                          |
| 6.1.1- Principal                                    | 11.835.000,00           | 9.989.215,28                           |
| 6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira          | 125.000,00              | 70.060,39                              |
| 6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb          | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF        | 1.401.000,00            | 1.543.266,21                           |
| 6.2.1- Principal                                    | 1.400.000,00            | 1.543.266,21                           |
| 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira          | 1.000,00                | 0,00                                   |
| 6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb          | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT        | 2.899.000,00            | 635.421,35                             |
| 6.3.1- Principal                                    | 2.898.000,00            | 635.421,35                             |



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO, JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA  
 Acesse em: <https://ste.icepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 432c7e16-c72a-48eb-b652-ffc23c6f45ff

|  |                     |                     |
|--|---------------------|---------------------|
| 6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira                           | 1.000,00            | 0,00                |
| 6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb                           | 0,00                | 0,00                |
| 6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR                         | 191.000,00          | 334.720,60          |
| 6.4.1- Principal   | 190.000,00          | 334.720,60          |
| 6.4.2- Rendimento de Aplicação Financeira                            | 1.000,00            | 0,00                |
| 6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb                           | 0,00                | 0,00                |
| <b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)</b> | <b>5.731.800,00</b> | <b>1.795.377,96</b> |

**RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)**

**VALOR**

|  |                  |
|--|------------------|
| <b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>          | <b>29.611,08</b> |
| 8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR | 29.611,06        |
| 8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS       | 0,02             |

**9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)**

**12.602.294,91**

| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB<br>(Por Subfunção)   | DOTAÇÃO ATUALIZADA<br>(c) | DESPESAS EMPENHADAS<br>Até o Bimestre<br>(d) | DESPESAS LIQUIDADAS<br>Até o Bimestre<br>(e) | DESPESAS PAGAS<br>Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS<br>(g) |
|--|---------------------------|--|--|--------------------------------------|--|
| <b>10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b> | <b>17.500.034,00</b>      | <b>12.162.368,17</b>                         | <b>12.162.368,17</b>                         | <b>11.973.204,59</b>                 | <b>0,00</b>  |
| 10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA               | 16.334.094,00             | 11.820.687,02                                | 11.820.687,02                                | 11.793.351,15                        | 0,00   |
| 10.1.1 - Educação Infantil                           | 3.713.044,00              | 1.992.107,61                                 | 1.992.107,61                                 | 1.964.771,74                         | 0,00   |
| 10.1.2- Ensino Fundamental                           | 12.399.550,00             | 9.683.863,45                                 | 9.683.863,45                                 | 9.683.863,45                         | 0,00   |
| 10.1.3- Educação de Jovens e Adultos                 | 221.500,00                | 144.715,96                                   | 144.715,96                                   | 144.715,96                           | 0,00   |
| 10.1.4- Educação Especial                            | 0,00                      | 0,00   | 0,00   | 0,00                                 | 0,00   |
| 10.1.5- Administração Geral                          | 0,00                      | 0,00   | 0,00   | 0,00                                 | 0,00   |
| 10.2- OUTRAS DESPESAS                                | 1.165.940,00              | 341.681,15                                   | 341.681,15                                   | 179.853,44                           | 0,00   |
| 10.2.1- Educação Infantil                            | 385.200,00                | 0,00   | 0,00   | 0,00                                 | 0,00   |
| 10.2.2- Ensino Fundamental                           | 709.740,00                | 324.929,11                                   | 324.929,11                                   | 163.101,40                           | 0,00   |
| 10.2.3- Educação de Jovens e Adultos                 | 8.000,00                  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                 | 0,00   |
| 10.2.4- Educação Especial                            | 0,00                      | 0,00   | 0,00   | 0,00                                 | 0,00   |
| 10.2.5- Administração Geral                          | 0,00                      | 0,00   | 0,00   | 0,00                                 | 0,00   |
| 10.2.6- Transporte (Escolar)                         | 63.000,00                 | 16.752,04                                    | 16.752,04                                    | 16.752,04                            | 0,00   |
| 10.2.7- Outras                                       | 0,00                      | 0,00   | 0,00   | 0,00                                 | 0,00   |

**INDICADORES DO FUNDEB**

| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO                      | DESPESAS EMPENHADAS<br>Até o Bimestre<br>(d) | DESPESAS LIQUIDADAS<br>Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS<br>Até o Bimestre<br>(f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS<br>(g) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) <sup>7</sup> (h) | DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO <sup>5 e 9</sup> (i) |
|---|--|---|---|--|---|---|
| 11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO        | 12.162.368,17                                | 12.162.368,17                             | 11.973.204,59                           | 0,00   | 0,00  | 0,00  |
| 11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 10.304.924,22                                | 10.304.924,22                             | 10.143.096,51                           | 0,00   | 0,00  | 245.648,55  |
| 11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF        | 1.194.275,30                                 | 1.194.275,30                              | 1.166.939,43                            | 0,00   | 0,00  | 0,00  |
| 11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT        | 609.209,69                                   | 609.209,69                                | 609.209,69                              | 0,00   | 0,00  | 0,00  |



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO, JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA  
 Acesse em: <https://stece.cepe.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 432c7e16-c72a-48eb-b652-ffc23c6f45ff

|   |   |   |  |  |   |   |
|---|---|---|--|--|---|---|
| 11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR  | 53.958,96   | 53.958,96   | 53.958,96  | 0,00   | 0,00  | 0,00  |
| 12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA   | 11.820.687,02   | 11.820.687,02                                       | 11.793.351,15  | 0,00   | 0,00  |   |
| 13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL           | 500.067,25  | 500.067,25  | 500.067,25   | 0,00   | 0,00  |   |
| 14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL          | 109.142,44  | 109.142,44  | 109.142,44   | 0,00   | 0,00  |   |
| <b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal<sup>2</sup></b>                                  |   |   | <b>VALOR EXIGIDO (j)</b>   | <b>VALOR APLICADO (k)</b>                              | <b>VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)</b>                                | <b>% APLICADO<sup>10</sup> (m)</b>  |
| 15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA                                       |   |   | 8.566.574,26   | 11.820.687,02  | 11.820.687,02   | 96,59   |
| 16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)                      |   |   | 0,00   | 500.067,25   | 500.067,25  | 78,70   |
| 17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL                                  |   |   | 95.313,20  | 109.142,44   | 109.142,44  | 17,18   |
| <b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)<sup>3</sup></b>                   |   | <b>VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)</b>                   | <b>VALOR NÃO APLICADO (o)</b>                                      | <b>VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)</b>              | <b>VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)</b>               | <b>% NÃO APLICADO (r)</b>   |
| 18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO   |   | 1.257.268,38  | 410.315,66   | 410.315,66   | 0,00  | 3,26  |
| <b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)<sup>3</sup></b> | <b>VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)</b> | <b>VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)</b> | <b>VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)</b> | <b>VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)</b> | <b>VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)</b> | <b>VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)</b> |
| 19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB  | 1.537.507,48  | 29.611,06   | 0,00   | 0,00   | 29.611,06   | 29.611,06   |
| 19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                                 | 1.104.365,42  | 24.068,83   | 0,00   | 0,00   | 24.068,83   |   |
| 19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)                          | 433.142,05  | 5.542,23  | 0,00   | 0,00   | 5.542,23  |   |
| <b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</b>  |   |   |  |  |   |   |
| <b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE</b>  |   |   | <b>DESPESAS EMPENHADAS</b>   | <b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>                             | <b>DESPESAS PAGAS</b>   |   |



| IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB<br>(Por Subfunção)   | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA<br>(c) | Até o Bimestre<br>(d) | Até o Bimestre<br>(e) | Até o<br>Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS<br>A PAGAR NÃO<br>PROCESSADOS (g) |
|---|------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|---|
| <b>20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS</b> | <b>8.944.475,00</b>          | <b>8.038.825,60</b>   | <b>7.832.324,30</b>   | <b>7.811.943,46</b>   | <b>206.501,30</b>                                     |
| 20.1- Educação Infantil   | 380.100,00                   | 349.214,27            | 349.214,27            | 349.214,27            | 0,00  |
| 20.2- Ensino Fundamental  | 7.917.375,00                 | 7.176.156,98          | 6.969.655,68          | 6.951.524,84          | 206.501,30  |
| 20.3- Educação de Jovens e Adultos  | 50.000,00                    | 40.767,30             | 40.767,30             | 40.767,30             | 0,00  |
| 20.4- Educação Especial   | 14.000,00                    | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00  |
| 20.5- Administração Geral   | 0,00                         | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00  |
| 20.6- Transporte (Escolar)  | 583.000,00                   | 472.687,05            | 472.687,05            | 470.437,05            | 0,00  |
| 20.7- Outras  | 0,00                         | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00  |

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB**

| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup> | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA<br>(c) | DESPESAS<br>EMPENHADAS<br>Até o Bimestre<br>(d) | DESPESAS<br>LIQUIDADAS<br>Até o Bimestre<br>(e) | DESPESAS<br>PAGAS<br>Até o<br>Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS<br>A PAGAR NÃO<br>PROCESSADOS (g) |
|--|------------------------------|---|---|--|---|
| <b>21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB</b>               | <b>26.444.509,00</b>         | <b>20.201.193,77</b>                            | <b>19.994.692,47</b>                            | <b>19.785.148,05</b>                       | <b>206.501,30</b>                                     |
| 21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL  | 4.478.344,00                 | 2.341.321,88                                    | 2.341.321,88                                    | 2.313.986,01                               | 0,00  |
| 21.1.1- Creche   | 4.478.344,00                 | 1.900.319,53                                    | 1.900.319,53                                    | 1.884.095,89                               | 0,00  |
| 21.1.2- Pré-escola   | 0,00                         | 441.002,35                                      | 441.002,35                                      | 429.890,12                                 | 0,00  |
| 21.2- ENSINO FUNDAMENTAL   | 21.966.165,00                | 17.859.871,89                                   | 17.653.370,59                                   | 17.471.162,04                              | 206.501,30  |

**APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL**

**VALOR**

|   |                      |
|---|----------------------|
| 22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)  | 8.038.825,60         |
| 23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)  | 8.193.837,32         |
| 24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)  | 0,00                 |
| 25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)                    | 29.611,06            |
| 26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4</sup>                       | 0,00                 |
| 27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af) | 0,00                 |
| <b>28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)</b>   | <b>16.203.051,86</b> |

| <u>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</u> <sup>2 e 5</sup>  | <u>VALOR EXIGIDO (z)</u>  | <u>VALOR APLICADO (aa)</u> |                      | <u>% APLICADO (ab)</u>    |  |
|---|---------------------------|----------------------------|----------------------|---------------------------|--|
|   | <u>SALDO INICIAL (ac)</u> | <u>RP LIQUIDADOS (ad)</u>  | <u>RP PAGOS (ae)</u> | <u>RP CANCELADOS (af)</u> | <u>SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)</u> |
| 29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE <sup>8</sup> | 12.478.901,24             |                            | 16.203.051,86        |                           | 32,46  |
| <b>30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>   | 7.903,53                  | 0,00                       | 7.903,53             | 0,00                      | 0,00   |
| 30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos   | 7.903,53                  | 0,00                       | 7.903,53             | 0,00                      | 0,00   |
| 30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                 | 0,00                      | 0,00   |
| 30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                 | 0,00                      | 0,00   |

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO                      | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
|---|-------------------------|--|
| <b>31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b> | <b>5.724.000,00</b>     | <b>9.274.595,07</b>                    |



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO, JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA  
 Acesse em: <https://cfe.cepe.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 432c7e16-c72a-48eb-b652-ffc23c6f45ff

|   |                           |                            |                              |                       |  |
|---|---------------------------|----------------------------|------------------------------|-----------------------|--|
| 31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)                 |                           | 4.887.000,00               |                              | 1.917.047,97          |  |
| 31.1.1- Salário-Educação  |                           | 1.009.000,00               |                              | 980.289,30            |  |
| 31.1.2- PDDE  |                           | 6.000,00                   |                              | 0,47                  |  |
| 31.1.3- PNAE  |                           | 371.000,00                 |                              | 227.696,96            |  |
| 31.1.4- PNATE   |                           | 171.000,00                 |                              | 148.490,81            |  |
| 31.1.5- Outras Transferências do FNDE   |                           | 3.330.000,00               |                              | 560.570,43            |  |
| 31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS  |                           | 837.000,00                 |                              | 651.344,99            |  |
| 31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO  |                           | 0,00                       |                              | 0,00                  |  |
| 31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO   |                           | 0,00                       |                              | 0,00                  |  |
| 31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB  |                           | 0,00                       |                              | 6.706.202,11          |  |
| 31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO  |                           | 0,00                       |                              | 0,00                  |  |
| <b>OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>   | <b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b> | <b>DESPESAS EMPENHADAS</b> | <b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>   | <b>DESPESAS PAGAS</b> | <b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b> |
| (Por Subfunção) <sup>6</sup>  | (c)                       | Até o Bimestre (d)         | Até o Bimestre (e)           | Até o Bimestre (f)    | (g)  |
| <b>32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>   | <b>6.748.970,54</b>       | <b>3.281.644,22</b>        | <b>3.281.644,22</b>          | <b>3.281.096,42</b>   | <b>0,00</b>  |
| 32.1 EDUCAÇÃO INFANTIL  | 1.474.800,00              | 0,00                       | 0,00                         | 0,00                  | 0,00   |
| 32.2- ENSINO FUNDAMENTAL  | 5.214.170,54              | 3.270.308,09               | 3.270.308,09                 | 3.269.760,29          | 0,00   |
| 32.3- ENSINO MÉDIO  | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                         | 0,00                  | 0,00   |
| 32.4- ENSINO SUPERIOR   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                         | 0,00                  | 0,00   |
| 32.5- ENSINO PROFISSIONAL   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                         | 0,00                  | 0,00   |
| 32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  | 60.000,00                 | 11.336,13                  | 11.336,13                    | 11.336,13             | 0,00   |
| 32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                         | 0,00                  | 0,00   |
| 32.8- OUTRAS  | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                         | 0,00                  | 0,00   |
| <b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>  | <b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b> | <b>DESPESAS EMPENHADAS</b> | <b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>   | <b>DESPESAS PAGAS</b> | <b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b> |
|   | Até o Bimestre (c)        | Até o Bimestre (d)         | Até o Bimestre (e)           | Até o Bimestre (f)    | (g)  |
| <b>33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>   | <b>33.193.479,54</b>      | <b>23.482.837,99</b>       | <b>23.276.336,69</b>         | <b>23.066.244,47</b>  | <b>206.501,30</b>                                  |
| 33.1- Despesas Correntes  | 29.800.679,54             | 22.579.300,01              | 22.372.798,71                | 22.162.706,49         | 206.501,30   |
| 33.1.1- Pessoal Ativo   | 24.209.739,54             | 18.946.801,76              | 18.946.801,76                | 18.739.507,34         | 0,00   |
| 33.1.2- Pessoal Inativo   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                         | 0,00                  | 0,00   |
| 33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos  | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                         | 0,00                  | 0,00   |
| 33.1.4- Outras Despesas Correntes   | 5.590.940,00              | 3.632.498,25               | 3.425.996,95                 | 3.423.199,15          | 206.501,30   |
| 33.2- Despesas de Capital   | 3.392.800,00              | 903.537,98                 | 903.537,98                   | 903.537,98            | 0,00   |
| 33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                         | 0,00                  | 0,00   |
| 33.2.2- Outras Despesas Capital   | 3.392.800,00              | 903.537,98                 | 903.537,98                   | 903.537,98            | 0,00   |
| <b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>                                    |                           | <b>FUNDEB (ah)</b>         | <b>SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)</b> |                       |  |
| 34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024  |                           |                            | 29.611,08                    |                       | 189.600,46   |
| 35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)  |                           |                            | 12.572.683,83                |                       | 980.289,30   |
| 36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)                             |                           |                            | 11.973.204,59                |                       | 506.110,51   |
| 37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE   |                           |                            | 629.090,32                   |                       | 663.779,25   |
| 38- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)                              |                           |                            | 0,00                         |                       | 0,00   |
| 39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)   |                           |                            | 0,00                         |                       | 0,00   |
| 40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)  |                           |                            | 629.090,32                   |                       | 663.779,25   |

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 30/3/2026 Hora da Emissão: 12:42:11



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO, JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA  
Acesse em: <https://ctce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 432c7e16-c72a-48eb-b652-ffc23c6f45ff

<sup>1</sup>Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

<sup>2</sup>Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>3</sup>Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”

<sup>4</sup>Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup>Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>6</sup>As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

<sup>7</sup>Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

<sup>8</sup>Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

<sup>9</sup>Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

<sup>10</sup>Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

XX